



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4793/2026

1. OBJETO:

Aquisição de álcool de cereais, destinado à utilização nas atividades artesanais, recreativas e de decoração temática de Natal desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), como insumo para confecção e finalização de materiais decorativos e demais trabalhos manuais realizados com os usuários, visando ao desenvolvimento de atividades coletivas de convivência, socialização, criatividade e participação no período natalino.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

() ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(x) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

() POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição de álcool de cereais justifica-se pela necessidade de disponibilizar insumo específico para a realização das atividades artesanais e de decoração natalina programadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O produto será utilizado nas técnicas artesanais planejadas pela equipe para a confecção de enfeites, peças decorativas, lembranças e demais materiais relacionados à temática de Natal, auxiliando em etapas específicas de preparação, acabamento e execução dos trabalhos manuais, conforme os materiais e técnicas utilizados nas oficinas.

As atividades serão desenvolvidas com a participação dos usuários, sob orientação dos profissionais do CAPS, possibilitando o envolvimento em etapas como organização dos materiais, preparação, montagem, decoração e finalização das peças. Essas ações favorecem a participação em atividades coletivas, a interação entre os usuários, a criatividade, a expressão individual e a convivência no espaço do serviço.

A realização das atividades natalinas também contribui para a criação de um ambiente de acolhimento, convivência e integração, proporcionando aos usuários momentos de participação em ações coletivas relacionadas ao período de final de ano.



MUNICÍPIO DE VACARIA

A aquisição é necessária para garantir a disponibilidade do produto antes da realização das oficinas, evitando a falta de insumos que possa comprometer a execução das técnicas e a conclusão dos trabalhos planejados. A quantidade será definida de acordo com o número de atividades previstas, a quantidade estimada de participantes e o consumo necessário para a execução dos trabalhos.

O álcool de cereais será destinado exclusivamente às atividades artesanais previstas pelo CAPS, não sendo destinado ao consumo humano, devendo sua utilização e armazenamento observar as orientações do fabricante e as medidas de segurança pertinentes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir os materiais adequados à execução das atividades de Natal planejadas pela unidade, contribuindo para a continuidade das ações de convivência, socialização, participação e expressão criativa desenvolvidas junto aos usuários do CAPS.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:
com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
339030140000	

Fonte de Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--



MUNICÍPIO DE VACARIA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 10135

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL DE CEREAIS	3,00		R\$ 22,00	R\$ 66,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 10 Dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Joice Schiochet

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 02/10/2026

Secretário Municipal

